



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0072500-86.2005.5.01.0341**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 07/04/2005

**Valor da causa:** R\$ 0,01

**Partes:**

**RECLAMANTE:** JOSE EURICO DA SILVA

**ADVOGADO:** CARLOS ELIAS DOS SANTOS CURTY

**RECLAMADO:** DIMEL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA - EPP

**ADVOGADO:** GUILHERME RIBEIRO FONSECA

**RECLAMADO:** SINDORVAL DE MELO

**RECLAMADO:** VENINA GALHARDO DE MELO

**DEPOSITÁRIO:** SINDORVAL GALHARDO DE MELO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa  
Rua Inzimbar do Peixoto 139  
Saúde BARRA MANSA 27313-140 RJ  
Tel. 24 33224799

Fls.: 2

34

x

PROCESSO: 0072500-86.2005.5.01.0341 - ATOrd

Secretaria de Distribuição  
Ao Oficial de Justiça

Recebido em, 22/8/19

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0078/2019**

**Autor:**

Jose Eurico da Silva

**Réu:**

Distribuidora de Cereais LTDA. - DIMEL, SINDORVAL DE MELLO, VENINA GALHARDO DE MELLO

**Local da Diligência:**

RUA LICIA DE ALVARENGA, 16 CASA 07, FREGUESIA - JACAREPAGUÁ RIO DE JANEIRO 22745-100 RJ.

O Juiz do Trabalho Substituto Gisleine Maria Pinto MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE SINDORVAL GALHARDO DE MELO para tomar ciência de penhora de fls. 328/332, que segue anexa, bem como para ciência de que foi nomeado depositário do bem.

CPF. 048.594.137 - 68  
D.N. 23/07/1947.  
RG. 808199632 - IPR RJ.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente expediente foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, do novo CPC).

BARRA MANSA, 19 de agosto de 2019.

Recbi. 11/10/19  
Jus

Harlen da Cunha Lima  
Analista Judiciário

9877

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Rua Lícia de Alvarenga, 16, casa 07, Freguesia, Jacarepaguá – Rio de Janeiro e, sendo aí, em 11.10.2019, procedi à notificação do Sr. Sindorval Galhardo de Melo (RG/IFPRJ 808.199.632 e CPF 048.594.137-68 – data de nascimento 23.07.1947), que recebeu a contrafé e de tudo ficou ciente.

Dado o exposto, recolho o presente mandado à apreciação de V.Exa.

Rio de Janeiro, 18.10.2019.

*Eliane J O Nascimento*  
Eliane J O Nascimento

Oficial de Justiça Avaliador Federal

TRT – 1º Região.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa  
 Rua Inzimbardo Peixoto 139  
 Saudade BARRA MANSA 27313-140 RJ  
 Tel: 24 33224799

328 *pa*

Secretaria de Distribuição  
 Ao Oficial de Justiça

**PROCESSO: 0072500-86.2005.5.01.0341 – RTOrd**

Recebido em 04/06/19

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO – Nº 0011/2019**

**Exequente**

Jose Eurico da Silva

**Executado**

SINDORVAL DE MELLO, Distribuidora de Cereais LTDA. - DIMEL, VENINA GALHARDO DE MELLO

**Local da Diligência:**

CASA 37 DA TRAVESSA ARANTES E CASA 07 DA RUA JOSE HIPOLITO, Nº 1299  
 COTIARA BARRA MANSA RJ 27400-000

O Juiz do Trabalho Substituto Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito acima e pormenorizado na certidão anexa, do(a) executado(a) **SINDORVAL DE MELLO**, quantos bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Despesas de execução	R\$ 44,24	
Principal	R\$ 60.882,97	4.641.245,29 IDTR
Outras - CUSTAS	R\$ 240,00	
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 61.167,21</b>	<b>4.641.245,29</b>
INSS	R\$ 9.104,67	(GPS)
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 9.104,67</b>	
<b>Total:</b>	<b>R\$ 70.271,88</b>	

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente expediente foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, do novo CPC).

BARRA MANSA, 04 de junho de 2019.

Harlen da Cunha Lima  
 Analista Judiciário



4º Cartório  
 Barra Mansa RJ  
 1243323-0029  
 4º Oficial de Barra Mansa-RJ  
 Adenir Pereira da Queiroz  
 Substituto Matr 94/6393

03/04/19

9877



**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA**  
Estado do Rio de Janeiro - 4º Ofício de Barra Mansa  
Serviço Notarial e Registral da 3ª Circunscrição  
Rua Nilo Peçanha, 05 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP: 27.345-310 - CNPJ 30.653.232/0001-00  
Tel.: (24) 3323-0954 - Fax: (24) 3323-0584 - Site: www.4oficiobarramansa.com.br

*Aluizio José Pereira de Queiroz* Tabelião e Oficial - Mat. 90/103



## CERTIDÃO

**CERTIFICA**, a pedido de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os Livros de registros deles verifiquei constar o imóvel constituído de **UM TERRENO**, situado da Rua José Hipólito, Bairro Cotiara, nesta cidade, 1º Distrito zona urbana, não foreira, medindo: 41,70ms de frente para Rua José Hipólito; 41,20ms de largura nos fundos, confrontando com a Rua Projetada; por 87,00ms de comprimento de um lado; confrontando com a outra Rua Projetada; e, 81,60ms de comprimento de outro lado, confrontando com o Moinho Cimel, com a área total de 3.238,55ms<sup>2</sup>- registrada no **LIVRO 3-G, fls.261, Nº 7897 de 04. 08.67 em nome de SINDORVAL DE MELLO**, brasileiro, casado, comerciante, residentes nesta cidade; que adquiriu de **NELSON EDE PAIVA ARANTES**, através de Escritura de Compra e Venda, de 25.07.67, lavrada em Notas deste Cartório, às fls.198 do Livro 10.-. Eu, *Maria Valdete Oliveira de Souza*, escrevente autorizada, Mat. 94/296 dei busca e digitei o presente ato. Eu, *[assinatura]*, subscrevo e assino. Barra Mansa, 06 de Maio de 2019. O referido é Verdade e dou fé.- Em test<sup>o</sup> da Verdade.-

<b>CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA</b> Pedido Certidão Nº 19/000968 - Certidão																			
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça  Selo Eletrônico de Fiscalização <b>ECYH 01739 ZXO</b>    Consulte a validade do selo em: <a href="https://www3.tjrj.js.br/sitepublico">https://www3.tjrj.js.br/sitepublico</a>	<table> <tr><td>Emol.:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Ressag:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Mútua:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Acoterj:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>0,00</td></tr> </table>	Emol.:	0,00	Ressag:	0,00	FETJ:	0,00	Fundperj:	0,00	Funperj:	0,00	Funarpen:	0,00	Mútua:	0,00	Acoterj:	0,00	Total:	0,00
Emol.:	0,00																		
Ressag:	0,00																		
FETJ:	0,00																		
Fundperj:	0,00																		
Funperj:	0,00																		
Funarpen:	0,00																		
Mútua:	0,00																		
Acoterj:	0,00																		
Total:	0,00																		

*[Handwritten signature]*

4º Ofício de Barra Mansa-RJ  
Notas de Reg. de Imóveis  
Rodrigo Marelli Dias Barreira  
Substituto Mat 94/10877

AAA 014342167



# CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA

Estado do Rio de Janeiro - 4º Ofício de Barra Mansa  
 Serviço Notarial e Registral da 3ª Circunscrição  
 Rua Nilo Peçanha, 05 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP: 27.345-310 - CNPJ 30.653.232/0001-00  
 Tel.: (24) 3323-0954 - Fax: (24) 3323-0584 - Site: www.4oficiobarramansa.com.br

*Aluizio José Pereira de Queiroz* Tabelião e Oficial - Mat. 90/103

## CERTIDÃO

Certifico, a pedido de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório a Matrícula nº 890, do seguinte teor imóvel constituído de **CASA Nº 37 da Travessa Arantes e CASA Nº 07 da Rua José Hipólito nº 1.299** e respectivo terreno próprio, bairro Cotiara, 1º Distrito deste Município, zona urbana, não foreiro, com as seguintes características: **Casa nº 37**, Travessa Arantes, composta de uma sala, três quartos, uma copa, uma cozinha, um banheiro e uma área de serviço, com a área construída de 138,80 ms<sup>2</sup>, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº SO 11060200103; **Casa nº 07**, Rua José Hipólito nº 1.299, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, um banheiro, uma copa, uma cozinha, um quarto e banheiro de empregada e lavanderia, com a área construída de 138,50 ms<sup>2</sup>, estando a mesma devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº SO11060200102; e o terreno onde se acham as mesmas edificadas mede, no seu todo, 13,75 ms de largura na frente, confrontando com a Rua José Hipólito; 13,50 ms de largura nos fundos, divisando com propriedade dos transmitentes; 50,40 ms de comprimento de um lado, confrontando com a Travessa Arantes e 50,40 ms de comprimento de outro lado, divisando com propriedade dos transmitentes, com a área total de 701,25 ms<sup>2</sup> aproximadamente. - **PROPRIETÁRIO: SINDOVAL DE MELO. - REGISTRO ANTERIOR: Livro 3E, Fls. 329 nº 5732 3ª Circunscrição, (Livro 2B, Fls. 290). Barra Mansa, 12 de Janeiro de 1977. - R.1 890 -** Escritura de 25/01/1965 lavrada em notas do cartório do 2º Ofício desta Comarca no Livro 169, Fls. 68vº. Sindoval de Mello, brasileiro, casado, comerciante, residente em Além Paraíba, Estado de Minas Gerais; adquiriu de M. Uemura e Cia, firma comercial, estabelecida nesta cidade. Valor CR\$ 12.000,00. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 1977. - **R.2 890 -** Por Escritura de Compra e Venda de 06/12/1976, lavrada em notas deste cartório, Livro 21, Fls. 50vº/52vº, Sindoval de Melo, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 224.946 IPF e sua mulher Da. Venina Galhardo de Melo, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.209.398 IPF-RJ, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob o nº 048.593.917, residentes à Av. José Hipólito nº 1.299, bairro Cotiara, nesta cidade. **Venderam a AMÉRICO GARCIA DA SILVA**, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 532.837 IPF-RJ casado em comunhão de bens com **Da. IRENE ANDRADE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.587.747, residente à Rua Moreira dos Santos nº 172, Barra do Pirai, deste Estado. Valor: CR\$ 600.000,00 avaliação fiscal CR\$ 700.000,00. Imóvel constante desta matrícula. Condições: CR\$ 600.000,00 pago no ato CR\$ 300.000,00 e o restante de CR\$ 300.000,00 pago em 15 prestações mensais e iguais de CR\$ 20.000,00. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 1977. - **R.3 890 -** Por Escritura de Compra e Venda de 24/08/1977 lavrada em notas deste cartório, Livro 21-NG, Fls. 275/276vº. Américo Garcia da Silva, comerciante, portador da

Carteira de Identidade RG n° 532.837 IPF-RJ e sua mulher Da. Irene Andrade da Silva, do lar, portadora do Título Eleitoral n° 3.068 56ª zona, Mendes, filha de Manoel Coutinho de Andrade e de Dolores Rodrigues de Andrade, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob o n° 334.587.747-34, residentes à Rua Moreira dos Santos n° 172, Barra do Pirai, deste Estado. **Venderam a SINDOVAL DE MELO**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n° 224.946 IPF-RJ, casado pelo regime da comunhão de bens com Da. **Venina Galharado de Melo**, inscrito no CPF/MF sob o n° 048.593.917-72, residente e domiciliado nesta cidade. Valor: CR\$ 700.000,00 avaliação fiscal CR\$ 760.000,00. Imóvel constante desta matrícula. Condições CR\$ 700.000,00 pago no ato CR\$ 500.000,00 e o restante de CR\$ 200.000,00 pago por 10 notas promissórias de CR\$ 20.000,00 cada uma, vencendo a primeira em 21/07/1977 e as demais sucessivas nos dias 21 de cada mês. Barra Mansa, 31 de Janeiro de 1978. - **AV. 4 890 - REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO** - Nos termos dos Laudos de Averbações n° 62 e 63 de 16/08/1982 da Prefeitura Municipal, **ficam assim regularizadas as Casas 37 e 07, situadas no bairro Cotiara sendo: Casa n° 37**, situada à Travessa Arantes, superposta composta de: 1 sala, 3 quartos, 2 banheiros, 1 copa-cozinha, 1 área de serviço; área construída útil 138,80 ms². Fração ideal 0,471. Referência Cadastral: SO 11.06.02.002.02. Tabelada em 1958; e **Casa n° 07**, situada à Rua José Hipólito n° 1.299, composta de 1 varanda, 1 sala, 2 quartos, 1 banheiro, 1 copa, 1 cozinha, 1 dependência de empregada, 1 área de serviço; área construída útil: 138,50 ms². Fração ideal 0,529. Referência Cadastral: SO 11.06.02.002.01. Tabelada em 1958. Construídas em terreno designado Lote "B", Loteamento Getúlio Vargas, medindo 13,75 ms², confronta com a Rua José Hipólito, mede de fundos 13,50 ms, confronta com Sindoval de Melo; pela direita mede 50,40 ms, confronta com Sindoval de Melo; pela esquerda mede 50,40 ms, confronta com a Travessa Arantes, com a área total de 701,25 ms². Barra Mansa, 18 de Agosto de 1982. - **AV. 5 890 - CANCELAMENTO** - Nos termos do requerimento de 19/08/1982 o Sr. Américo Garcia da Silva, autoriza que seja canceladas as notas promissórias que foram objeto do R.3 890. Barra Mansa, 20 de Agosto de 1982. - **R. 6 890 - 1ª HIPOTECA** - Nos termos da Escritura de Repasse Parcial de Empréstimo do Exterior com obrigações, outorga de garantias e outros pactos de 31/08/1982 lavrada no 3º cartório de notas e ofício de justiça, Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, Livro 301, Fls. 200/211, e Banco Brasileiro de Descontos S.A, estabelecimento de crédito com sede na cidade de Deus, na cidade de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob o n° 60.746.948/0001-12, **repassa à CIMEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA MELLO LTDA**, com sede à Rua José Hipólito n° 1.299 nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o n° 28.674.711/0001-60, com seu contrato social de constituição arquivado na junta comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n° 5Q-10722 em 27/04/1970 representada por seus sócios, Sindorval de Melo que também assina Sindoval de Melo e Venina Galharado de Melo, ambos brasileiros, casados, comerciantes, portadores das CI RGs sob os n°s 224.946 RJ e 1.209.398 RJ respectivamente, inscritos no CPF/MF sob o n° 048.593.917-72, residentes e domiciliados à Av. Verbo Divino, n° 155, Apt° 302, os recursos provenientes do empréstimo estrangeiro, até o montante de US\$ 25.000,00, correspondendo a CR\$ 4.817.750,00, à taxa de CR\$ 192,71, incidindo juros de 2,25% ao ano. O capital ora repassado tem o seu prazo final de resgate marcado para o dia 08/03/1983. Para os fins e efeitos do direito, o valor total da dívida, que corresponde ao principal e acessórios é estimado em CR\$ 8.671.950,00. Em garantia do empréstimo e de todas as obrigações assumidas na referida escritura os



# CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA

Estado do Rio de Janeiro - 4º Ofício de Barra Mansa  
 Serviço Notarial e Registral da 3ª Circunscrição  
 Rua Nilo Peçanha, 05 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP: 27.345-310 - CNPJ 30.653.232/0001-00  
 Tel.: (24) 3323-0954 - Fax: (24) 3323-0584 - Site: www.4oficiobarramansa.com.br

*Aluizio José Pereira de Queiroz* Tabelião e Oficial - Mat. 90/103

garantidores Sindorval de Mello que também assina, Sindoval de Mello e sua mulher Venina Galhardo de Melo, já qualificados, casados no regime da comunhão universal de bens, na qualidade de fiadores e principais pagadores solidários à devedora, **dão ao Banco Brasileiro de Descontos S.A, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, o imóvel objeto da matrícula e Av.4 890, de sua propriedade, bem como quaisquer outras benfeitorias que vierem a ser acrescentadas.** Barra Mansa, 10 de Setembro de 1982.-  
**AV.7 890 - CANCELAMENTO** - Nos termos do Instrumento Particular de Liberação de Imóvel dado em garantia de Débito Hipotecário datado de 16/09/1983, o Banco Brasileiro de Descontos S.A autoriza o cancelamento da hipoteca objeto do R.6. Barra Mansa, 11 de Outubro de 1983.-  
**R.8 890 - PENHORA** - Certifico que foi apresentado pelo oficial de Justiça Elias Escobar, o Mandado de Penhora de 13/10/1997, para o registro da Penhora feita sobre o imóvel, com referência aos Autos nº 921 de Execução Fiscal que Fazenda Nacional move a Cimel - Comércio e Indústria Mello Ltda, Cartório da Dívida Ativa. Valor: R\$ 45.000,00. Barra Mansa, 13 de Outubro de 1997.-  
 Eu, *[assinatura]*, Maria Valdete Oliveira de Souza, Escrevente Substituta Mat. 94/296 dei busca e digitei o presente ato. Eu, *[assinatura]*, subscrevo e assino.- Barra Mansa, 06 de Maio de 2019.- O referido é Verdade e dou fé.- Em testº *[assinatura]* da Verdade.-----

<b>CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA</b> Pedido Certidão Nº 19/000967 - Certidão																			
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça																			
Selo Eletrônico de Fiscalização ECYH 01738 BFG																			
																			
Consulte a validade do selo em: <a href="https://www3.tjrj.js.br/sitepublico">https://www3.tjrj.js.br/sitepublico</a>																			
	<table> <tr><td>Emol.:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Ressag:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Mútua:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Acoterj:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>0,00</td></tr> </table>	Emol.:	0,00	Ressag:	0,00	FETJ:	0,00	Fundperj:	0,00	Funperj:	0,00	Funarpen:	0,00	Mútua:	0,00	Acoterj:	0,00	Total:	0,00
Emol.:	0,00																		
Ressag:	0,00																		
FETJ:	0,00																		
Fundperj:	0,00																		
Funperj:	0,00																		
Funarpen:	0,00																		
Mútua:	0,00																		
Acoterj:	0,00																		
Total:	0,00																		

*[assinatura]*  
 4º Ofício de Barra Mansa-RJ  
 Notas de Reg. de Imóveis  
 Rodrigo Marelli Dias Barreira  
 Substituto Mat. 94/10877

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 014342175





337

**SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL**  
**4º OFÍCIO DE BARRA MANSA**

Ofício nº 301 /2019  
Resposta ao Mandado de Penhora e Avaliação nº 0011/2019  
Processo nº: 0072500-86.2005.5.01.0341

Barra Mansa, 24 de julho de 2019

Meritíssimo Juiz,

Em resposta do Mandado de Penhora e Avaliação, cumpre-me informar que segue em anexo a Certidão da matrícula nº 890 do referido imóvel, com o devido Registro de Penhora, conforme solicitado.

Colocando-me à disposição para novas solicitações, aproveito o momento para apresentar elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**RODRIGO MARETTI DIAS BARREIRA**  
**SUBSTITUTO – MAT. 94/10877**

**A EXMA DRA. RACHEL FERREIRA CAZOTTI GONÇALVES FERNANDES**  
**JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BARRA**  
**MANSA/RJ.**



# CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA

Estado do Rio de Janeiro - 4º Ofício de Barra Mansa  
 Serviço Notarial e Registral da 3ª Circunscrição  
 Rua Nilo Peçanha, 05 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP: 27.345-310 - CNPJ 30.653.232/0001-00  
 Tel.: (24) 3323-0954 - Fax: (24) 3323-0584 - Site: www.4oficiobarramansa.com.br

Aluizio José Pereira de Queiroz Tabelião e Oficial - Mat. 90/103



## CERTIDÃO

Certifico, a pedido de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório a Matrícula nº 890 do seguinte teor imóvel constituído de **CASA Nº 37 da Travessa Arantes e CASA Nº 07 da Rua José Hipólito nº 1.299** e respectivo terreno próprio, bairro Cotiara, 1º Distrito deste Município, zona urbana, não foreiro, com as seguintes características: **Casa nº 37**, Travessa Arantes, composta de uma sala, três quartos, uma copa, uma cozinha, um banheiro e uma área de serviço, com a área construída de 138,80 ms2, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº SO 11060200103; **Casa nº 07**, Rua José Hipólito nº 1.299, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, um banheiro, uma copa, uma cozinha, um quarto e banheiro de empregada e lavanderia, com a área construída de 138,50 ms2, estando a mesma devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº SO11060200102; e o terreno onde se acham as mesmas edificadas mede, no seu todo, 13,75 ms de largura na frente, confrontando com a Rua José Hipólito; 13,50 ms de largura nos fundos, divisando com propriedade dos transmitentes; 50,40 ms de comprimento de um lado, confrontando com a Travessa Arantes e 50,40 ms de comprimento de outro lado, divisando com propriedade dos transmitentes, com a área total de 701,25 ms2 aproximadamente.- **PROPRIETÁRIO: SINDOVAL DE MELO.-REGISTRO ANTERIOR: Livro 3E, Fls. 329 nº 5732 3ª Circunscrição.-R.1 890 - Escritura de 25/01/1965 lavrada em notas do cartório do 2º Ofício desta Comarca no Livro 169, Fls. 68vº. Sindoval de Mello, brasileiro, casado, comerciante, residente em Além Paraíba, Estado de Minas Gerais; adquiriu de M. Uemura e Cia, firma comercial, estabelecida nesta cidade. Valor CR\$ 12.000,00. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 1977.-R.2 890 - Por Escritura de Compra e Venda de 06/12/1976, lavrada em notas deste cartório, Livro 21, Fls. 50vº/52vº, Sindoval de Melo, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 224.946 IPF e sua mulher Da. Venina Galhardo de Melo, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.209.398 IPF-RJ, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob o nº 048.593.917, residentes à Av. José Hipólito nº 1.299, bairro Cotiara, nesta cidade. **Venderam a AMÉRICO GARCIA DA SILVA**, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 532.837 IPF-RJ casado em comunhão de bens com **Da. IRENE ANDRADE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.587.747, residente à Rua Moreira dos Santos nº 172, Barra do Pirai, deste Estado. Valor: CR\$ 600.000,00 avaliação fiscal CR\$ 700.000,00. Imóvel constante desta matrícula. Condições: CR\$ 600.000,00 pago no ato CR\$ 300.000,00 e o restante de CR\$ 300.000,00 pago em 15 prestações mensais e iguais de CR\$ 20.000,00. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 1977.- **R.3 890 - Por Escritura de Compra e Venda de 24/08/1977 lavrada em notas deste cartório, Livro 21-NG, Fls. 275/276vº. Américo Garcia da Silva, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 532.837 IPF-RJ e sua mulher Da. Irene Andrade da Silva, do lar, portadora do Título Eleitoral nº 3.068 56ª zona, Mendes, filha de Manoel Coutinho de Andrade e de Dolores Rodrigues de Andrade, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob o nº 334.587.747-34, residentes à Rua Moreira dos Santos nº 172, Barra do Pirai, deste Estado. **Venderam a SINDOVAL DE MELO**, brasileiro, comerciante, portador****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 014338883

da Carteira de Identidade RG nº 224.946 IPF-RJ, casado pelo regime da comunhão de bens com **Da. Venina Galhardo de Melo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.593.917-72, residente e domiciliado nesta cidade. Valor: CR\$ 700.000,00 avaliação fiscal CR\$ 760.000,00. Imóvel constante desta matrícula. Condições CR\$ 700.000,00 pago no ato CR\$ 500.000,00 e o restante de CR\$ 200.000,00 pago por 10 notas promissórias de CR\$ 20.000,00 cada uma, vencendo a primeira em 21/07/1977 e as demais sucessivas nos dias 21 de cada mês. Barra Mansa, 31 de Janeiro de 1978.-**AV.4 890 - REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO** - Nos termos dos Laudos de Averbações nº 62 e 63 de 16/08/1982 da Prefeitura Municipal, ficam assim regularizadas as Casas 37 e 07, situadas no bairro Cotiara sendo: Casa nº 37, situada à Travessa Arantes, superposta composta de: 1 sala, 3 quartos, 2 banheiros, 1 copa-cozinha, 1 área de serviço; área construída útil 138,80 ms<sup>2</sup>. Fração ideal 0,471. Referência Cadastral: SO 11.06.02.002.02. Tabelada em 1958; e Casa nº 07, situada à Rua José Hipólito nº 1.299, composta de 1 varanda, 1 sala, 2 quartos, 1 banheiro, 1 copa, 1 cozinha, 1 dependência de empregada, 1 área de serviço; área construída útil: 138,50 ms<sup>2</sup>. Fração ideal 0,529. Referência Cadastral: SO 11.06.02.002.01. Tabelada em 1958. Construídas em terreno designado Lote "B", Loteamento Getúlio Vargas, medindo 13,75 ms<sup>2</sup>, confronta com a Rua José Hipólito, mede de fundos 13,50 ms, confronta com Sindoval de Melo; pela direita mede 50,40 ms, confronta com Sindoval de Melo; pela esquerda mede 50,40 ms, confronta com a Travessa Arantes, com a área total de 701,25 ms<sup>2</sup>. Barra Mansa, 18 de Agosto de 1982.-**AV.5 890 - CANCELAMENTO** - Nos termos do requerimento de 19/08/1982 o Sr. Américo Garcia da Silva, autoriza que seja canceladas as notas promissórias que foram objeto do R.3 890. Barra Mansa, 20 de Agosto de 1982.-**R.6 890 - 1ª HIPOTECA** - Nos termos da Escritura de Repasse Parcial de Empréstimo do Exterior com obrigações, outorga de garantias e outros pactos de 31/08/1982 lavrada no 3º cartório de notas e ofício de justiça, Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, Livro 301, Fls. 200/211, e Banco Brasileiro de Descontos S.A, estabelecimento de crédito com sede na cidade de Deus, na cidade de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, repassa à **CIMEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA MELLO LTDA**, com sede à Rua José Hipólito nº 1.299 nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.674.711/0001-60, com seu contrato social de constituição arquivado na junta comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 5Q-10722 em 27/04/1970 representada por seus sócios, Sindoval de Melo que também assina Sindoval de Melo e Venina Galhardo de Melo, ambos brasileiros, casados, comerciantes, portadores das CI RGs sob os nºs 224.946 RJ e 1.209.398 RJ respectivamente, inscritos no CPF/MF sob o nº 048.593.917-72, residentes e domiciliados à Av. Verbo Divino, nº 155, Aptº 302, os recursos provenientes do empréstimo estrangeiro, até o montante de US\$ 25.000,00, correspondendo a CR\$ 4.817.750,00, à taxa de CR\$ 192,71, incidindo juros de 2,25% ao ano. O capital ora repassado tem o seu prazo final de resgate marcado para o dia 08/03/1983. Para os fins e efeitos do direito, o valor total da dívida, que corresponde ao principal e acessórios é estimado em CR\$ 8.671.950,00. Em garantia do empréstimo e de todas as obrigações assumidas, na referida escritura os garantidores Sindoval de Melo que também assina, Sindoval de Melo e sua mulher Venina Galhardo de Melo, já qualificados, casados no regime da comunhão universal de bens, na qualidade de fiadores e principais pagadores solidários à devedora, dão ao Banco Brasileiro de Descontos S.A, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, o imóvel objeto da matrícula e Av.4 890, de sua propriedade, bem como quaisquer outras benfeitorias que vierem a ser acrescentadas. Barra Mansa, 10 de Setembro de 1982.-**AV.7 890 - CANCELAMENTO** - Nos termos do Instrumento Particular de Liberação de Imóvel dado em garantia de Débito Hipotecário datado de 16/09/1983, o Banco Brasileiro de Descontos S.A autoriza o cancelamento da hipoteca objeto do R.6. Barra Mansa, 11 de Outubro de 1983.-**R.8 890 - PENHORA** - Certifico que foi apresentado pelo oficial de Justiça



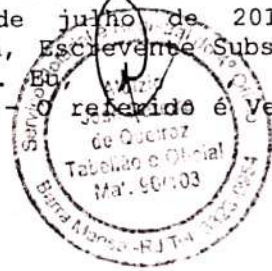
# CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA

Estado do Rio de Janeiro - 4º Ofício de Barra Mansa  
 Serviço Notarial e Registral da 3ª Circunscrição  
 Rua Nilo Peçanha, 05 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP: 27.345-310 - CNPJ 30.813.232/0001-00  
 Tel.: (24) 3323-0954 - Fax: (24) 3323-0584 - Site: www.4oficiobarramansa.com.br

**Aluizio José Pereira de Queiroz** Tabelião e Oficial - Matr. 90/103, 90/103



Elias Escobar, o Mandado de Penhora de 13/10/1997, para o registro da Penhora feita sobre o imóvel, com referência aos Autos nº 921 de Execução Fiscal que Fazenda Nacional move a Cimel - Comércio e Indústria Mello Ltda, Cartório da Dívida Ativa. Valor: R\$ 45.000,00. Barra Mansa, 13 de Outubro de 1997.-R-9 - 890 - PENHORA - PROTOCOLO Nº52103 EM 03/07/2019 - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº 0011/2019, de 04/06/2019, assinado pela M.M Juíza do Trabalho Dra. Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes, em curso pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedido nos Autos do Processo nº 0072500-86.2005.5.01.0341, em que é Exequente: JOSE EURICO DA SILVA e Executado: SINDORVAL DE MELLO; DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA - DIMEL; VENINA GALHARDO DE MELLO, fica registrada a Penhora incidente sobre o imóvel matriculado. Valor da Dívida: R\$ 70.271,88. Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 26/06/2016. Barra Mansa, 17 de julho de 2019.-  
 Eu, Maria Valdete Oliveira de Souza, Escrevente Substituta Matr. 94/296 dei busca e digitei o presente ato. Eu, subscrovo e assino.- Barra Mansa, 17 de julho de 2019.- O referido é Verdade e dou fé.- Em testº da Verdade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

<b>CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA</b> Pedido Certidão Nº 19/001584 - Certidão	
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça	
Selo Eletrônico de Fiscalização EDAY 07606 XKI	
	Emol.: 0,00 Ressag.: 0,00 FETJ: 0,00 Fundperj: 0,00 Funperj: 0,00 Funarpen: 0,00 Mítua: 0,00 Acoterj: 0,00 Total: 0,00
Consulte a validade do selo em: <a href="https://www3.tjrj.js.br/sitepublico">https://www3.tjrj.js.br/sitepublico</a>	

*[Handwritten signature]*

AAA 014338884





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

VT..... Proc. nº.....

0022500-86.2005.5.01.0341

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2016  
na Sociedade Anônima - S.A. Látex, nesta Cc  
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Tri  
da (e) Santa Helena na execução mov.

contra José Antônio de Jesus  
para cobrança da dívida de 30.231,83  
trinta mil duzentos e trinta e um reais e centavos  
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
<u>Penhora do imóvel situado no</u> <u>Sociedade Anônima - S.A. Látex</u> <u>rua cidade de Pompeia de 01 parcela,</u> <u>de 02 sala, 02 quarto, 01 banheiro,</u> <u>01 copa, 01 cozinha, 01 depósito</u> <u>de impressora, 01 área de piscina,</u> <u>área total de 138,50 m<sup>2</sup> propiedade</u> <u>de 0,529, medindo 13,75 m x 16,63 m</u> <u>contato com a Rua dos Hipódios</u> <u>medida de fundos 13,50 m contato</u> <u>com o lote de nº 01, pela avenida</u> <u>medida 5,40 m contato com</u> <u>avenida Cuarenta, com área total de</u> <u>701,25 m<sup>2</sup>, o qual é avaliado</u> <u>em R\$ 300.000,00</u>	<u>300.000,00</u>

Valor Total 300.000,00

trêscentos mil reais

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: .....

*[Handwritten signature]*  
Prestado F. Alves Filho  
Oficial de Justiça

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 783078368

Proc. nº.....

**AUTO DE DEPOSITO**

..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ..... feita  
ue trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor  
..... (nacionalidade)  
....., (estado civil) ..... (profissão e  
..... residente em .....  
..... (documento  
..... o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se  
ias da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM.  
o da ..... Vara do Trabalho da Comarca de (o) .....  
onstar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o

Paulo F. Lima Filho  
Oficial de Justiça  
Avaliador Federal

.....  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

.....  
DEPOSITÁRIO

**CIÊNCIA DA PENHORA**

..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e .....  
nhora executada, na pessoa do Sr. ....  
..... o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo  
..... dias para embargá-la, recebendo a contrafé.  
ara constar, lavro a presente certidão, que assino.

Paulo F. Lima Filho  
Oficial de Justiça  
Avaliador Federal

.....  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

**TERMO DE RECOLHIMENTO**

ata, recolho o presente mandado à MM. .... Vara do Trabalho  
.....  
..... de ..... de 2 .....



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ -  
- 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ -

Processo: 0072500-86.2005.5.01.0341

### CERTIDÃO POSITIVA

**CERTIFICO** que nesta data compareci ao endereço indicado no Mandado, onde fui recebido pela Sra. Vanice Lopes da Silva, a qual apresentou-se como cuidadora da Executada Venina Galhardo de Mello, a qual encontra-se no local.

Após dar ciência do motivo de minha visita e ler o Mandado, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** determinada, conforme Autos de Penhora e Depósito anexos.

**CERTIFICO** ainda que levei o Auto de Penhora e Avaliação ao Cartório do 4º Ofício de Barra Mansa para registro da penhora sobre o imóvel realizada.

**INFORMO** ainda a Va. Exa. que a Executada Venina Galhardo de Mello tem a idade de **98 anos** e visível o seu estado de alheamento da realidade, estando acamada no local e sob cuidados da Sra. Vanice, motivo pelo qual deixei de colher a sua assinatura no Auto de Depósito.

B. M., 26/06/19.

**Paulino Ferreira Lima Filho**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal.



# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
86f3240	06/10/2021 10:32	<a href="#">Ciência e Nomeação Depositário</a>	Documento Diverso
92b3658	06/10/2021 10:32	<a href="#">Mandado de Penhora e Avaliação</a>	Documento Diverso
9561d70	06/10/2021 10:32	<a href="#">Registro da Penhora</a>	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
db8a3e5	06/10/2021 10:32	<a href="#">Auto de Penhora</a>	Auto de Penhora